



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

NOTA DE MONITORAMENTO Nº 026 / 2024

<b>1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:</b> DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.029971/2024-38
<b>2. PERÍODO DO MONITORAMENTO:</b> Junho 2024
<b>3. ÁREA MONITORADA:</b> DGCI
<b>3.1. ITEM MONITORADO:</b> Conformidade de Registros de Gestão (CRG)
<b>4. OBJETIVO(S):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar o processo de conformidade dos registros de gestão na Ufes.</li><li>• Verificar a pertinência da CRG ser realizada no âmbito da DGCI assegurando o compliance.</li><li>• Garantir a adequada aplicabilidade dos recursos gerenciados pela DGCI nas atribuições que lhes são competentes;</li><li>• Propor melhorias aos processos de controle interno relacionados à CRG de acordo com os achados provenientes a partir deste estudo técnico.</li></ul>
<b>4.1 DESCRIÇÃO:</b> <p>A natureza deste Estudo Técnico de Monitoramento provém da necessidade de verificação das atribuições e competências da DGCI frente à iminente apreciação do Regimento Interno da unidade.</p> <p>A proposta foi fundamentada em:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Instrução Normativa Nº 6, de 31 de Outubro de 2007;</li><li>• Macrofunção SIAFI 020314 – Conformidade de Registro de Gestão;</li><li>• Portaria nº 176/2024 - Política de Governança da UFES;</li><li>• <i>Benchmarking</i> documental de outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas;</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

- Comparação das atribuições similares desenvolvidas nas unidades de Governança de outras IES;
- Relevância e pertinência das atribuições desempenhadas pela DGCI.

#### **4.2 CRITÉRIO(S):**

##### **4.2.1 Legalidade e Legitimidade do tema:**

O presente Estudo Técnico foi realizado em observância às normas vigentes:

- a) Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de Outubro de 2007;
- b) Macrofunção SIAFI 020314 – Conformidade de Registro de Gestão; e
- c) Portaria nº 176/2024 - Política de Governança da UFES.

##### **4.2.2 Relevância do estudo técnico:**

Pode-se inferir dos normativos vigentes que a Conformidade de Registros de Gestão constitui um relevante instrumento de controle interno na Administração Pública, tendo em vista que, além de prevenir a ocorrência de eventuais riscos à gestão dos recursos públicos, visa reduzir erros e/ou falhas inerentes ao processo de execução.

##### **4.2.3 Atualização e padronização de processo de trabalho:**

O estudo técnico apresenta o panorama atual da área monitorada a partir de métricas objetivas e técnicas.

##### **4.2.4 Benchmarking documental:**

A promoção do *Benchmarking* documental de outras IES visa depreender como as unidades de Governança de outras Instituições públicas atuam no que diz respeito à CRG a fim de identificar oportunidades de ajustes e melhorias a partir dos achados do monitoramento.

##### **4.2.5 Alinhamento do monitoramento ao PDI 2021 – 2030:**

OEG1. Fortalecer mecanismos de governança;

OEG2. Assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

**4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA:**

Conforme normatizado por meio da Instrução Normativa STN nº 06/2007, art. 6º, a Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

**4.3.1 Responsabilidade da CRG:**

Em consonância à IN STN nº 06/2007 (art. 8º), o registro da CRG é de responsabilidade de servidor formalmente designado pelo Titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto. Em respeito ao princípio da segregação de funções, o responsável pela CRG deve ser servidor que não exerça as funções de emitir documentos.

É de vital importância que o servidor designado tenha familiaridade com as esferas orçamentária, financeira e contábil, lembrando que não está excluída a responsabilidade dos respectivos setores quando da emissão de seus documentos.

Ressalta-se que o normativo admite exceção ao registro da conformidade quando há a impossibilidade, justificadamente, de designação de servidores distintos por parte da Unidade Gestora Executora, sendo que, nesse caso, a conformidade será registrada pelo próprio Ordenador de Despesa.

**4.3.2 Tempestividade da CRG:**

Verificou-se junto aos normativos pertinentes que a CRG deverá ser registrada em até 3 dias úteis a contar da data do registro da operação no SIAFI, podendo ser atualizada até a data fixada para o fechamento do mês.

**4.3.3 Tipos de Conformidade dos Registros :**

A CRG poderá ser registrada de duas formas:

a) Com restrição - quando houver dado que não represente de forma fidedigna o fato motivacional do lançamento; quando não houver documentação que lhe dê suporte; ou quando o registro for realizado sem autorização.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

b) Sem restrição: quando os lançamentos orçamentários, financeiros e contábeis estiverem fielmente representados na documentação que motivou seu registro.

**4.3.4 Documentos SIAFI a serem analisados**

- a) Nota de empenho - NE
- b) Nota de lançamento / nota de sistema NL/NS
- c) Ordem bancária - OB
- d) Guia de recolhimento da previdência social - GP
- e) Documento de arrecadação municipal - DAR
- f) Documento de arrecadação de receitas federais - DARF
- g) Nota de dotação - ND
- h) Nota de movimentação de crédito - NC
- i) Programação financeira - PF
- j) Guia de recolhimento da união – GR
- k) Pré-empenho – PE

**4.3.5 Benchmarking realizado em outras IES:**

Em levantamento realizado junto a 42 IES constatou-se que a CRG é atribuição comumente desempenhada no âmbito da unidade que realiza as atividades de execução contábil, orçamentária e financeira, primariamente em Pró-reitoria de Administração (ou nomenclatura correlata; 14 ocorrências), Pró-Reitoria de Planejamento (2 ocorrências), ou Superintendência de Orçamento e Finanças (1 ocorrência).

Houve um relato de atividade descentralizada para os diretores de centro e para 25 Instituições não foi encontrado nenhum documento que aponte a unidade em que realiza essa atividade. A relação pode ser verificada na tabela abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

Tabela 1: Relação de unidades que executam CRG.

unb	não encontrado	
ufra	PROAF	<a href="https://proaf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=93&amp;Itemid=269">https://proaf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=93&amp;Itemid=269</a>
ifs	proad	<a href="https://www.ifs.edu.br/organograma-proad.html">https://www.ifs.edu.br/organograma-proad.html</a>
ifsuldem		
inas	proad	<a href="https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PROAD/Manuais/manual-conformidade-final.pdf">https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PROAD/Manuais/manual-conformidade-final.pdf</a>
ufmg	dcf.proplan	<a href="https://www.ufmg.br/proplan/quem-somos/dcf/">https://www.ufmg.br/proplan/quem-somos/dcf/</a>
ufpe	dcf.proplan	<a href="https://www.ufpe.br/documents/38954/0/Organograma-PROPLAN_v2.pdf/dc8dca36-3cde-476b-9556-1618fdf7571d">https://www.ufpe.br/documents/38954/0/Organograma-PROPLAN_v2.pdf/dc8dca36-3cde-476b-9556-1618fdf7571d</a>
ufpi	prad	<a href="https://ufpi.br/ultimas-noticias-ufpi/49912-diretoria-de-contabilidade-e-financas-lanca-manual-de-procedimentos-e-instrucao-processual-2023">https://ufpi.br/ultimas-noticias-ufpi/49912-diretoria-de-contabilidade-e-financas-lanca-manual-de-procedimentos-e-instrucao-processual-2023</a>
ufsb	proplad	<a href="https://ufsb.edu.br/proplan/images/Coordenação_CGR/Portaria_-_Conformidade_de_Registro_de_Gestão_2023.pdf">https://ufsb.edu.br/proplan/images/Coordenação_CGR/Portaria_-_Conformidade_de_Registro_de_Gestão_2023.pdf</a>
ufabc	não encontrado	
unifesp	proad	<a href="https://www.unifesp.br/reitoria/proadmin/institucional/organograma">https://www.unifesp.br/reitoria/proadmin/institucional/organograma</a>
unifei	não encontrado	
ufv	não encontrado	
ufam	proad	<a href="https://proadm.ufam.edu.br/divisao-de-administracao-financeira.html">https://proadm.ufam.edu.br/divisao-de-administracao-financeira.html</a>
ufrj	não encontrado	
ufrr	não encontrado	
ufsc	não encontrado	
ufrgs	não encontrado	
uff	não encontrado	
ufrj	não encontrado	
ifce	proap	<a href="https://ifce.edu.br/proap/manuais/manual_de_conformidade_de_gestao.pdf">https://ifce.edu.br/proap/manuais/manual_de_conformidade_de_gestao.pdf</a>
ufba	não encontrado	
ufsb	não encontrado	
uft	não encontrado	
ufg	não encontrado	
ufms	não encontrado	
ufmt	proad	<a href="https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proad/pagina/apresentacao/519">https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proad/pagina/apresentacao/519</a>
ufrrj	não encontrado	
ifes	não encontrado	
ifrrj	não encontrado	
ufs	não encontrado	
ufpb	SOF	<a href="https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/a-sof/coordenacao-de-orcamento-e-financas-cof">https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/a-sof/coordenacao-de-orcamento-e-financas-cof</a>
ufop	PROF	<a href="https://prof.ufop.br/setores/contabilidade">https://prof.ufop.br/setores/contabilidade</a>
ufma	não encontrado	
ifsp	proadm	<a href="https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/2633">https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/2633</a>
ifsc	não encontrado	
ifrs	proad	<a href="https://ifrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/proad/">https://ifrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/proad/</a>
ufsm	não encontrado	
ifmt	não encontrado	
ifms	diretores de campi	<a href="https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-geral-2024.pdf/view">https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-geral-2024.pdf/view</a>
ifrr	não encontrado	
ifba	proap	<a href="https://portal.ifba.edu.br/proap/diretoria-de-gestao-contabil-orcamentaria-e-de-financas">https://portal.ifba.edu.br/proap/diretoria-de-gestao-contabil-orcamentaria-e-de-financas</a>
ifma	não encontrado	
ifb	não encontrado	

Fonte: Elaboração própria.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

**4.3.6 Certificação da competência:**

Considerando os principais achados; e

Considerando a consolidação dos trabalhos de monitoramento aos instrumentos normativos, documentos de apoio e coleta de informações por meio de *benchmarks*;

A certificação da Conformidade dos Registros da Gestão é atribuição estranha à DGCI, uma vez que a responsabilidade preponderante pela análise da consistência dos registros dos atos e fatos é do Ordenador de Despesa (art. 9º, IN 06/2007-STN), independente da responsabilidade atribuída ao responsável pela CRG.

**5. ENCAMINHAMENTOS:**

Recomendamos:

5.1 Transferência da atribuição da Conformidade dos Registros de Gestão para a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração da Ufes.

5.2 Manualização dos processos de trabalho e procedimentos pertinentes à CRG pela Proad com assessoramento da DPI/Proplan;

5.3 Mapeamento do fluxo relativo à CRG.

**GABRIEL DOS SANTOS CAVATTI**

Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI  
Reitoria/Ufes

**IVONE FIORIN**

Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI  
Reitoria/Ufes

**SANTINHA MARIA GIRARDI GOTTLIEB**

Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI  
Reitoria/Ufes